



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ROGÉRIO CAPUTO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

IVANIR WINTTER
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....2/4Pgs
- Atos da Fazenda.....4/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº990

Quarta - Feira, 03 Agosto de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 243 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 004827/2016,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **ELIANE DA SILVA PEREIRA MEDEIROS**, matrícula 1.123, Merendeira, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 05/07/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de agosto de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 244 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 110/2016 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Incluir a profissional **ANA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, na **Junta Médica Oficial do Município**, instituída através da Portaria nº 49 de 10/02/2014, com validade a contar de 02/08/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de agosto de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração**Comunicado sobre a migração de folha para o Banco Itaú**

Comunicamos que **Banco Itaú** será o novo parceiro da **Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto** para administração do pagamento de salários de todos os servidores.

Fique atento às orientações de como será conduzida essa transição.

Para a abertura das contas, será preciso levar:

- RG ou CNH original e cópia;
- CPF original e cópia;
- Comprovante de residência de no máximo 120 dias e ultimo holerite;
- Declaração emitida pelo RH. **(A declaração deverá ser retirada no RH da Prefeitura)**

A partir de **01 de Agosto de 2016**, iniciaremos o processo de transição das contas dos servidores. Todas as contas devem estar abertas até 16 de SETEMBRO de 2016.

É opcional a abertura da conta para os servidores que já possuem conta no banco Itaú. Este servidor poderá optar pela manutenção de sua conta Itaú atual (neste caso, informar o número de conta ao RH) ou realizar a abertura de uma nova conta para recebimento do crédito salário.

Qualquer entrar Dúvida entrar em contato com Recursos Humanos da Prefeitura.

Tel: (24) 2224-7269

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 016 - presencial**

PROCESSO Nº: **3367/2016**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: **ECOCENTER S/C LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: **049/2016**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano: 3367 / 2016 Licitação: 16/2016-PR Data de Homologação: Registro de Preço: Sim				
Fornecedor: 74 - ECOCENTER S/C LTDA. - Contrato II* (Código: 0)				
6	DOPPLER ARTERIAL SISTEMA ILIACO DIREITO	80,000	140,000	
7	DOPPLER ARTERIAL SISTEMA ILIACO ESQUERDO	80,000	139,000	
25	USG DE ARTICULAÇÕES OU MUSCULO	100,000	45,000	
26	USG DE BOLSA ESCROTAL OU TESTICULOS	80,000	63,000	
29	USG MORFOLOGICA GEMELAR	20,000	174,000	
31	USG OBSTETRICA COM TRANSLUCENCIA NUCAL	20,000	99,000	
32	USG OBSTETRICA COM TRANSLUCENCIA NUCAL,DOPPLER DE DUCTO VENO	20,000	145,000	
33	USG OBSTETRICA GEMELAR	20,000	138,000	
37	USG TRANSVAGINAL COM DOPPLER	80,000	142,000	
40	USG PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	80,000	35,000	
Total do Fornecedor:			580,000	0,000
Total do Processo:			580,000	0,000
Total Geral:			580,000	0,000

São José do Vale do Rio Preto, 02 de Agosto de 2016.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo setor de Contratos e Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2871

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5011/2016; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sra Fabiana Rocha da Silva; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista (Clínico Geral) referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de julho de 2016 e findando-se em 12 de julho de 2017; **VALOR:** R\$4.984,27 (quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101220202.086-3.1.90.04-01 e 04 (Manut. Do H.M.S.T- contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) CR 201 e 202; e 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04 – (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde). **DATA DE ASSINATURA:** 13 de julho de 2016.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Auxiliar Administrativo- Matrícula nº 079
Responsável pelo Setor de Contratos e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2872

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5010/2016; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sra Daniéli Dias Ferreira; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista (Clínico Geral) referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de julho de 2016 e findando-se em 12 de julho de 2017; **VALOR:** R\$4.984,27 (quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101220202.086-3.1.90.04-01 e 04 (Manut. Do H.M.S.T- contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) CR 201 e 202; e 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04 – (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde). **DATA DE ASSINATURA:** 13 de julho de 2016.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Auxiliar Administrativo- Matrícula nº 079
Responsável pelo Setor de Contratos e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2875

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5195/2016; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Frederico Amaral Almeida; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista (Clínico Geral) referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 25 de julho de 2016 e findando-se em 24 de julho de 2017; **VALOR:** R\$4.984,27 (quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101220202.086-3.1.90.04-01 e 04 (Manut. Do H.M.S.T- contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) CR 201 e 202; e 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04 – (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde). **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2016.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Auxiliar Administrativo- Matrícula nº 079
Responsável pelo Setor de Contratos e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2876

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5036/2016; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Renan de Souza Carvalho; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista (Clínico Geral) referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2016 e findando-se em 31 de julho de 2017; **VALOR:** R\$4.984,27 (quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101220202.086-3.1.90.04-01 e 04 (Manut. Do H.M.S.T- contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) CR 201 e 202; e 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04 – (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde). **DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2016.

ANALÚCIA MEDEIROS
Auxiliar Administrativo- Matrícula nº 079
Responsável pelo Setor de Contratos e Certidões

CORRIGENDA

TENDO EM VISTA TER OCORRIDO ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO, REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 2867, DA EDIÇÃO 971, DATADA DE 05/07/16.

ONDE SELÊ:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2868

LEIA-SE:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2867

São José do Vale do Rio Preto, 03 de Agosto de 2016

ANALÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos e Certidões

Atos da Fazenda

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA FEDERAL - MÊS MAIO DE 2016
Cumprimento ao Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997.

RECEITA	VALOR BRUTO
FPM	R\$ 1.251.024,70
ITR	R\$ 1.066,92
ROYALTIES	R\$ 374.717,58
CEX	R\$ 15.212,32
CIDE	R\$ 0,00
RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 4.188,67
ICMS DESONERAÇÃO	R\$ 5.456,31
SIMPLES NACIONAL	R\$ 22.548,99
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 139.669,18
PNATE	R\$ 3.208,80
FUNDEB	R\$ 914.188,81
MERENDA ESCOLAR	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 2.731.282,28
DEDUÇÕES	VALOR
PASEP	R\$ 0,00
SAÚDE	R\$ 188.632,15
FEB	R\$ 251.509,55
PARCELAMENTO INSS	R\$ 24.611,56
TOTAL:	R\$ 440.141,70
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.291.140,58

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA FEDERAL - MÊS JUNHO DE 2016
Cumprimento ao Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997.

RECEITA	VALOR BRUTO
FPM	R\$ 1.033.549,08
ITR	R\$ 677,37
ROYALTIES	R\$ 355.463,75
CEX	R\$ 15.212,32
CIDE	R\$ 0,00
RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 2.023,82
ICMS DESONERAÇÃO	R\$ 5.456,31
SIMPLES NACIONAL	R\$ 31.945,74
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 137.004,52
PNATE	R\$ 3.208,80
FUNDEB	R\$ 765.050,53
MERENDA ESCOLAR	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 2.349.592,24
DEDUÇÕES	
VALOR	
PASEP	R\$ 0,00
SAÚDE	R\$ 155.952,36
FEB	R\$ 207.936,52
PARCELAMENTO INSS	R\$ 24.611,56
TOTAL:	R\$ 363.888,88
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.985.703,36

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA FEDERAL - MÊS AGOSTO DE 2016
Cumprimento ao Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997

RECEITA	VALOR BRUTO
FPM	R\$ 0,00
ITR	R\$ 0,00
ROYALTIES	R\$ 0,00
CEX	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 0,00
RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 0,00
ICMS DESONERAÇÃO	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL	R\$ 0,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 0,00
PNATE	R\$ 0,00
FUNDEB	R\$ 0,00
MERENDA ESCOLAR	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 0,00
DEDUÇÕES	
VALOR	
PASEP	R\$ 0,00
SAÚDE	R\$ 0,00
FEB	R\$ 0,00
PARCELAMENTO INSS	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 0,00